

1ª Concessão de Regulamentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Senhor Presidente,

Tendo sido dirigido a esta Prefeitura um requerimento formulado pela direção do CLUBE DO COMÉRCIO, desta cidade, solicitando a isenção de impostos para os bens imóveis do mesmo, situados nesta cidade, e, prevendo o Código Tributário e Fiscal do Município esta isenção para as entidades de natureza social, isenção, porém, condicionada a requisitos legais, encaminhamos a esse Legislativo o seguinte

PROJETO DE LEI

*LEI nº 43
DE 14/04/1954*

Art.1º - É isento o CLUBE DO COMÉRCIO, desta cidade, do pagamento dos impostos Predial e Territorial, e respetivas taxas, relativos ao prédio ocupado pela sua sede e demais dependências e os terrenos Ns. 379, 380, 381, 410, 411, 412, 443 e ~~444~~ 442, desde que os mesmos sejam utilizados para a finalidade a que se destina aquela entidade social.

§ ÚNICO - Cumpre ao Executivo Municipal fiscalizar a observância da condição estabelecida por este artigo, assim como a das disposições legais contidas no Art.26, Nº 4 do Código Tributário e Fiscal do Município.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 12 de Março de 1954.

Dall'Oglio
Dr. Ernesto Dall'Oglio

Prefeito



Câmara Municipal de Toledo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

APROVADO EM
por unanimidade
Sala das Sessões, 9 / 4 / 1954
Dr. Góis de Araújo
PRESIDENTE.

PARECER

A Comissão de Legislação e Justiça, a vista do Projeto de Lei encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal e referente a isenção de impostos territorial e predial para o Clube do Comércio desta cidade, tendo em vista as disposições da Constituição Federal e do Código Tributário e Fiscal do Município de Toledo, julga perfeitamente legal o Projeto em apreço e opina pela sua APROVAÇÃO, desde que a entidade interessada seja constituida legalmente e esteja funcionando de acordo com a legislação vigente no País.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo,
em 10 de Abril de 1954.

RELATOR

W. Schmitt
Rubens Werner